



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade

Fornecer internet no prédio da prefeitura e secretarias vinculadas.

2. Levantamento de Soluções no mercado e descrição da solução como um todo e demonstrativos de resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Diante da necessidade de realização de contratação de empresa para prestar o serviço de fornecimento de internet, temos as opções de contratação de Serviços Satelitais, contratação através de Consórcios Públicos, contratar pessoa jurídica do município para prestação do serviço, Adesão a Atas de Registro de Preços, contratação com ente federativo ou entidade da administração. No entanto a contratação com ente federativo ou com uma entidade da administração pública indireta é mais vantajoso, pois os mesmos possuem políticas rigorosas de segurança e confidencialidade, essenciais para a proteção dos dados governamentais, comprometimento com o serviço público, controle de custos, segurança, suporte técnico, flexibilidade, e conformidade legal. Estas vantagens tornam esta opção a mais adequada para atender às necessidades do município, garantindo serviços de alta qualidade e a melhor utilização dos recursos públicos.

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para levantamento de estimativas a serem contratadas levou-se em consideração a quantidade de meses para prestação de serviço até 31/12/2024.

Nº Jo Item	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	CAT MAT/SERV	OBJETO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UND
1	07	Mês	26484	Fornecimento de internet por meio de Fibra Optica no mínimo 99% de disponibilidade recuperação em caso de falha de no máximo 6h.	Especificação link de internet dedicado a 100 MBPS por mês via fibra óptica e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico	R\$ 6.320,00

3. Levantamento de valor

O custo valor da contratação considerou preços praticados por outros órgãos públicos, conforme pesquisa de preço anexa.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Infraestrutura de Rede

- **Backbone de Alta Capacidade:** A empresa deve possuir uma rede de backbone com alta capacidade de transmissão de dados, garantindo velocidades elevadas e baixa latência.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

- **Redundância de Rede:** Implementação de sistemas de redundância para assegurar a continuidade do serviço em caso de falhas na rede principal.
- **Cobertura Ampla:** Capacidade de fornecer internet em todas as áreas necessárias, inclusive regiões remotas ou de difícil acesso.

Suporte Técnico e Manutenção

- **Suporte 24/7:** Disponibilidade de suporte técnico especializado 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- **Equipe Técnica Qualificada:** Equipe de técnicos e engenheiros de rede altamente qualificados e certificados.
- **Tempo de Resposta Rápido:** Capacidade de responder rapidamente a incidentes e solicitações de manutenção.

Documentação e Legalidade:

- Contrato Social
- Proposta empresarial
- Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais.
- Doc. Pessoal do Representante Legal =.

Equipamentos e Tecnologias

- **Equipamentos Modernos:** Utilização de equipamentos de última geração para roteamento, comutação e transmissão de dados.
- **Tecnologia de Fibra Óptica:** Implementação de tecnologia de fibra óptica para garantir alta velocidade e estabilidade na conexão.
- **Serviços de Comodato:** Capacidade de fornecer os equipamentos necessários (modems, roteadores, etc.) em regime de comodato.

5. Estimativa do Valor da Contratação

O custo valor da contratação é de R\$ 44.240,00 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta reais)

6. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando os aspectos discutidos, opta-se pela não realização do parcelamento da solução para fornecimento de internet, pelos seguintes motivos:

- **Eficiência e Simplicidade na Gestão:** A gestão de um único contrato é mais eficiente e simples, reduzindo a carga administrativa e facilitando a coordenação dos serviços.
- **Responsabilidade Clara e Centralizada:** Ter um único fornecedor responsável por todo o serviço assegura clareza na responsabilidade e facilita a resolução de quaisquer problemas.
- **Economias de Escala e Benefícios Financeiros:** A contratação integral pode resultar em melhores condições financeiras e economias de escala, otimizando os recursos públicos.

Desta forma, justifica-se a contratação integral do serviço de fornecimento de internet, garantindo assim a melhor eficiência, economicidade e qualidade na prestação do serviço para o município



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Serviços de Comodato - Capacidade de fornecer os equipamentos necessários

8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Há previsão de contratação no PCA.

9. Resultados Pretendidos

Visando melhorar significativamente a qualidade dos serviços prestados, a eficiência administrativa e a inclusão digital, beneficiando diretamente a população e todos os setores envolvidos..

11. Providências a serem Adotadas

Nenhumas providências precisam ser tomadas para fiel cumprimento do objetivo.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Em relação ao descarte de materiais, pois o ciclo de vida dos equipamentos de rede envolve o descarte de dispositivos eletrônicos obsoletos, que podem contribuir para o problema dos resíduos eletrônicos (e-waste) se não forem reciclados adequadamente, por isso promover o reuso e a reciclagem de materiais para minimizar a necessidade de novos recursos naturais.

13. Providencias a serem adotadas antes da contratação

Para fiscalização do contrato a Prefeitura Municipal de Placas deve designar servidor que possua capacidade técnica para a função. Se não houver, será necessário capacitar o servidor.

14. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável e necessária, considerando os princípios da eficiência, eficácia e legalidade através de Dispensa de Licitação com fund. no Art. 75, IX da Lei 14.133/2021.

14. Área requisitante

Setor de Informatica- TIC

22 de Maio de 2024, Placas – Pará.


MARCIANE BUFLLEBEN CAMARGO
Mat. 151309-5